



PORTARIA Nº 67/2025 - AMA

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAÇÃO DOS FATOS
CONSTANTES NO PROCESSO nº
P372049/2025, NA FORMA QUE INDICA

A Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores.

Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P372049/2025; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM, matrícula nº 48632, na qualidade de **Presidente**;

RODRIGO CARDOSO PRADO, matrícula nº 48676, na qualidade de **Secretário**;

GABRIEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula nº 38750, na qualidade de **Membro**, todos lotados na Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.

Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

EULER FONSECA RODRIGUES

Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – AMA

Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA
Av. Euclides Ferreira Gomes, nº. 435, Coração de Jesus - Sobral – Ceará
C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/Fax.: (88) 3611.2016; 3613.1674
E-mail: ama@sobral.ce.gov.br